



DECISÃO

“Determina a prorrogação da validade do Edital de Credenciamento nº 001/2024, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, da CF que dispõe sobre o dever do Estado garantir o acesso à saúde;

CONSIDERANDO as exigências previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021, e de forma subsidiária a Lei Estadual n. 9.433, de 01 de março de 2005;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 049, de 13 de fevereiro de 2017, que *“Dispõe sobre a regulamentação da realização de credenciamento de profissionais de nível superior para atuar em serviços, atividades ou ações da área de saúde pública, e dá outras providências”.*

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Matina-BA;

CONSIDERANDO que não existem no quadro de servidores profissionais com quantitativo suficiente para a prestação dos serviços supramencionados a contento, e com qualidade e eficiência necessárias à demanda da Municipalidade, em referência princípios da eficiência e economicidade.

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento de prorrogação pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no último dia 16//01/2025.

CONSIDERANDO a previsão editalícia de prorrogação por ato próprio da Prefeita Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária atestado pelo Setor de Contabilidade, assim como o parecer jurídico atestando a possibilidade jurídica da prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2024 por 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, 07 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal